



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PELOTAS/RS  
PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2020-2024  
APOIO TÉCNICO: OBJETIVA CONCURSOS



EDITAL Nº 04/2019

A Presidente do COMDICA de Pelotas/RS, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA:

01) E	11) D	21) D	31) A
02) C	12) A	22) D	32) D
03) D	13) D	23) A	33) E
04) A	14) E	24) E	34) B
05) B	15) B	25) A	35) C
06) B	16) E	26) C	36) E
07) E	17) D	27) A	37) D
08) C	18) C	28) D	38) A
09) D	19) A	29) C	39) A
10) B	20) E	30) D	40) C

2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: A Relação de aprovados na Prova Objetiva, nos termos do item 10.3, do Edital nº 001/2019, encontra-se no Anexo I deste Edital.

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar e contra a Relação de aprovados na Prova Objetiva poderão fazê-lo durante os dias **15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 e 29/07/2019**, a Relação de aprovados na Prova Objetiva poderão fazê-lo durante os dias **15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 e 29/07/2019**, por intermédio do endereço eletrônico [recursos@objetivas.com.br](mailto:recursos@objetivas.com.br). Para tanto, os candidatos devem proceder conforme segue: (a) realizar o download do Anexo II deste edital (Capa + Formulário de Recurso); (b) editar o arquivo baixado, preenchendo devidamente todos os campos necessários (Capa + Formulário de Recurso); (c) realizar a impressão do referido arquivo, já devidamente preenchido; (d) assinar somente na CAPA; (e) digitalizá-lo, já devidamente assinado na capa; (f) digitalizar o documento de identidade e quaisquer outros documentos necessários à instrução do processo; (g) salvar todos os arquivos digitalizados em um único arquivo, nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg"; (h) anexar este arquivo ao e-mail endereçado à [recursos@objetivas.com.br](mailto:recursos@objetivas.com.br); (i) enviar o e-mail, mencionando, OBRIGATORIAMENTE no assunto do e-mail o seguinte: **COMDICA PELOTAS/RS - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO [XX/XX/XXXDATA]**.

3.1. Caso o candidato não possua e-mail próprio, poderá utilizar e-mail de terceiros, uma vez que a qualificação do candidato e a assinatura devem, OBRIGATORIAMENTE constar na Capa de cada recurso, assim como deverá ser enviada cópia do documento de identidade. **ATENÇÃO:** O COMDICA de Pelotas/RS e a Objetiva Concursos não se responsabilizam pela utilização de e-mail de terceiros, ficando sob única e total responsabilidade do terceiro e do candidato essa tramitação.

3.2. Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão de outra forma e/ou por outro meio senão o informado no item acima, considerando-se deserto o pedido cujo preparo seja efetuado de outro modo e em desconformidade com as regras deste edital.

3.3. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados, atendendo rigorosamente aos preceitos fixados neste edital e no Edital de Abertura das Inscrições, devendo ser dirigidos à **Comissão Especial do Processo de Escolha**. Cada um dos pedidos de revisão deverá ser formulado através do Anexo II deste edital (Capa + Formulário de Recurso), sendo que junto a este deve ser apresentada circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos ou resultados, para as quais, em face às normas do certame, da natureza da função a ser provida ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau, número de pontos ou resultado diverso e os documentos comprobatórios, caso houver.

3.3.1. Para subsidiar a interposição de recursos contra a Relação de aprovados na Prova Objetiva, os candidatos poderão solicitar vista do seu Cartão de Respostas digitalizado diretamente no endereço eletrônico [recursos@objetivas.com.br](mailto:recursos@objetivas.com.br), de **15 a 29/07/2019 (até 12h), especificamente**.

3.4. Não se conhecerão os recursos que não estejam fundamentados com argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou da nota. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos. Recursos interpostos, que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecidos no edital não serão apreciados.

3.5. O único local onde o candidato deve se identificar é a capa. As razões do pedido não poderão conter qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PELOTAS/RS  
PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2020-2024  
APOIO TÉCNICO: OBJETIVA CONCURSOS



3.6. Não serão admitidos recursos coletivos, ao passo do que cada candidato deve interpor seu próprio recurso. Admitir-se-á um único recurso para cada tipo de situação, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato para a mesma situação, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.

3.7. Se houver alteração de Gabarito Oficial (retificação e/ou anulação de questão), as provas serão corrigidas de acordo com a referida alteração. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executora, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido, quando forem computados os pontos respectivos, exceto para os que já tiverem recebido a pontuação.

3.8. O resultado dos recursos interpostos será divulgado por edital. Os Pareceres exarados pela Banca Examinadora ficarão disponíveis para consulta dos candidatos, em geral, no **COMDICA de Pelotas/RS**, e, para o recorrente, no e-mail utilizado para interposição do recurso, a partir da divulgação dos respectivos resultados.

4. Esse Edital poderá ser consultado no **Mural da Casa dos Conselhos**, [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [http://www2.pelotas.com.br/transparencia/informacoespublicas/publicacoes/publicacao.php?id\\_publicacao=174&ano=2019](http://www2.pelotas.com.br/transparencia/informacoespublicas/publicacoes/publicacao.php?id_publicacao=174&ano=2019).

Publique-se e encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais.

Pelotas/RS, 12 de Julho de 2019.

**FABIANA JORGE DA SILVA,**  
Presidente do COMDICA de Pelotas/RS.  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Pelotas.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
PELOTAS/RS  
PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2020-2024  
RELAÇÃO DE APROVADOS NA PROVA OBJETIVA  
ANEXO I DO EDITAL Nº 04/2019 - 12/07/2019



OBS: RELATÓRIO INFORMANDO SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA, NOS TERMOS DO ITEM 10.3 DO EDITAL Nº 001/2019, NÃO CONSTANDO OS CANDIDATOS REPROVADOS E AUSENTES.

**CONSELHEIRO TUTELAR**

Nome	Inscrição	LF	C GER	LP	Resultado	
AFRANIO FONSECA MORALES	364	27,50	32,50	17,50	77,50	
AGNES PEREIRA MENDES	313	17,50	27,50	17,50	62,50	
ALEX EDGAR THEIS DA COSTA	498	25,00	30,00	15,00	70,00	
ALEX SANDRO AMARAL PEREIRA	375	20,00	35,00	17,50	72,50	
ALINE DA SILVEIRA VARGAS	116	27,50	40,00	20,00	87,50	
ALINE LOPES BERGMANN	138	20,00	30,00	15,00	65,00	
ANA LUCIA CARDOSO PEREIRA	488	22,50	30,00	20,00	72,50	
ANA LUZIA CORREA VERGARA	332	20,00	32,50	15,00	67,50	
ANDREIA LOURENCO DE ORNEL	529	30,00	37,50	17,50	85,00	SUBJUDICE
ANDRESSA MENDES DOS SANTOS	432	25,00	35,00	15,00	75,00	
ANTONIO JORGE BENTOS SIMOES	459	25,00	35,00	17,50	77,50	
BRUNA NEUSCHRANK	131	25,00	35,00	17,50	77,50	
CARLA FERNANDA MENDES LESSA	309	22,50	27,50	17,50	67,50	
CARMEN REGINA BITENCOURT DA ROCHA	255	22,50	30,00	15,00	67,50	
CHRISTIANE GRANJA KARAN	180	27,50	32,50	15,00	75,00	
CINTIA MARIA DA SILVA ROSARIO	114	27,50	30,00	17,50	75,00	
CLEDER MARTINS PORTO	168	25,00	37,50	17,50	80,00	
CRISTIANO GONCALVES CORREA	397	22,50	27,50	15,00	65,00	
DARLENE BEDERODE DE AVILA DOS SANTOS	115	27,50	42,50	15,00	85,00	
DEBORA SCHWONKE MARTINS	296	27,50	37,50	15,00	80,00	
DEISI ROSAURA GONCALVES LUNKES	122	27,50	37,50	15,00	80,00	
EDER DE LIMA ROCHA	379	30,00	35,00	20,00	85,00	
ELISSON CHAGAS DA SILVEIRA	460	17,50	35,00	20,00	72,50	
EMERSON LUIS NUNES GOULARTE	157	27,50	32,50	17,50	77,50	
ERICA TAVARES FICK	112	22,50	30,00	17,50	70,00	
FABIANE PETER	233	30,00	27,50	15,00	72,50	
FABIANO SILVEIRA DE ORNEL	247	25,00	35,00	15,00	75,00	
FERNANDO GONCALVES FERREIRA	135	20,00	40,00	15,00	75,00	
FLAVIO LUIS FARIAS GARCIAS	201	25,00	32,50	15,00	72,50	
FRANCINE LEROY PISTOLETTI	123	27,50	32,50	15,00	75,00	
FRANCISCO CARLOS SEVERO DA SILVEIRA	349	17,50	27,50	17,50	62,50	
FREDERICO ROTTA DA CUNHA	273	22,50	37,50	20,00	80,00	
GILNEI RIBEIRO DE OLIVEIRA	171	27,50	30,00	15,00	72,50	
GILNEIDA EDERLE MARQUES SCHMIDT	387	25,00	32,50	15,00	72,50	
HERNESTO RAMAO MUNOZ	494	25,00	35,00	15,00	75,00	
HUGO ROBERTO DA SILVA MIORI	302	30,00	37,50	22,50	90,00	
IRIS MULLER AYRES	214	25,00	27,50	15,00	67,50	
JENNIFER DUARTE DA SILVA	174	25,00	32,50	17,50	75,00	
JOSE LUIS JORDAO DA SILVA	204	20,00	30,00	15,00	65,00	
JULIANA CAMARGO DUTRA VERGARA	434	27,50	37,50	17,50	82,50	
LARISSA STOCKER SILVEIRA	493	27,50	27,50	15,00	70,00	
LAZARO TRINDADE DE ABREU	232	30,00	32,50	15,00	77,50	
LEANDRA MACEDO BRAGA	383	25,00	32,50	15,00	72,50	
LEONARDO DOS SANTOS LEAL	147	27,50	32,50	17,50	77,50	
LIDIANE RIBEIRO DA COSTA	260	25,00	45,00	17,50	87,50	
LUA RODRIGUES SILVEIRA	186	25,00	27,50	17,50	70,00	
LUANA ORIGE OLIVEIRA DAME	386	22,50	27,50	20,00	70,00	
LUCAS LOPES GOTUZZO	121	20,00	30,00	20,00	70,00	
LUCIANO MARTINS ESTEVES	149	20,00	30,00	20,00	70,00	
LUIS ANTONIO PINTO SOARES	182	27,50	32,50	17,50	77,50	
LUIZ EDUARDO PAIVA DUARTE	236	25,00	30,00	15,00	70,00	
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS	272	22,50	40,00	22,50	85,00	
MARA LUCIA CARDOSO CAZAUBON	484	17,50	35,00	15,00	67,50	

Realização





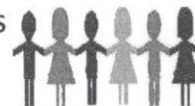
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
PELOTAS/RS  
PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2020-2024  
RELAÇÃO DE APROVADOS NA PROVA OBJETIVA  
ANEXO I DO EDITAL Nº 04/2019 - 12/07/2019



MARA REGINA PEREIRA DOS SANTOS CARDOZO	128	22,50	35,00	22,50	80,00
MARCELO OLIVEIRA BRANCO	483	20,00	37,50	15,00	72,50
MARCO ANTONIO DO AMARAL OLIVEIRA	408	20,00	30,00	15,00	65,00
MARIA LUCIA OLIVEIRA GONCALVES	178	17,50	32,50	15,00	65,00
MARTA RAHAL SILVEIRA DA LUZ	248	17,50	27,50	15,00	60,00
MATHEUS SILVA DA SILVA	169	22,50	35,00	15,00	72,50
MICHAELA CANDIA VINHOLES NOBRE	106	27,50	30,00	15,00	72,50
MICHELE CORREA DO OLIVEIRA	464	27,50	27,50	17,50	72,50
MIRIAM COSTA DA SILVA	208	27,50	35,00	17,50	80,00
MONICA SIGALES DE ALMEIDA	167	30,00	35,00	20,00	85,00
NAIARA DA SILVA KHASTASMOKIA	202	27,50	32,50	15,00	75,00
NATALIE PEREIRA MADRUGA	301	25,00	30,00	17,50	72,50
NATHALIA DE MARCO BARROSO	354	20,00	30,00	15,00	65,00
PABLO SILVEIRA DUTRA	267	27,50	35,00	17,50	80,00
PATRICIA MOREIRA DE JESUS	338	20,00	32,50	15,00	67,50
PAULO ROBERTO DA SILVA PRIETO JUNIOR	205	27,50	37,50	15,00	80,00
RAQUEL PRATES KERN	528	20,00	32,50	15,00	67,50
REJANE DA SILVA BERNY	153	30,00	35,00	17,50	82,50
ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA	389	22,50	35,00	20,00	77,50
RODRIGO DA ROSA AVILA	256	22,50	37,50	22,50	82,50
RODRIGO LIMA DA SILVA	368	20,00	32,50	25,00	77,50
RODRIGO ORNEL	295	27,50	35,00	15,00	77,50
RONALDO QUADRADO GOMES	322	30,00	35,00	15,00	80,00
RUDIERE PORCIUNCULA MEIRELES	265	17,50	30,00	15,00	62,50
SAMIR DOS SANTOS PEREIRA	150	22,50	30,00	15,00	67,50
SHEILA DE MATTOS PEREZ	420	25,00	27,50	15,00	67,50
SIMONE BEATRIZ LOPES DA SILVA MAGALHAES	421	20,00	27,50	15,00	62,50
SINEIA ARMANDINA DA SILVA DE CANTO	314	17,50	30,00	15,00	62,50
SOLANGE CARVALHO MENDES DA SILVA	143	27,50	30,00	15,00	72,50
SOLENI PINTO GONCALVES	230	25,00	32,50	20,00	77,50
THAIS BORGES GONCALVES FERRAO	130	22,50	32,50	15,00	70,00
THAIS CAROLINA XAVIER COITINHO	151	22,50	32,50	15,00	70,00
UBIRAJARA COSTA DA CUNHA	145	27,50	27,50	15,00	70,00
VALESKA DOS SANTOS GOUVEA	161	17,50	37,50	20,00	75,00
VANESSA BARBOZA JACONDINO BUNDCHEN	155	30,00	32,50	15,00	77,50
VANIA ELISABETE BROCHADO DA SILVA	185	27,50	40,00	15,00	82,50
VERA MARCIA PEREIRA BORGES	310	27,50	42,50	17,50	87,50
VERIDIANA DE FREITAS MATTOSO	231	20,00	35,00	15,00	70,00
VICTOR HUGO DE CASTRO MAIA	407	25,00	27,50	15,00	67,50
VINICIUS VAZ ADAMOLI	276	25,00	35,00	17,50	77,50
VIRGINIA ANDRADES OLIVEIRA	245	27,50	32,50	20,00	80,00



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PELOTAS/RS  
PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2020-2024  
APOIO TÉCNICO: OBJETIVA CONCURSOS



ANEXO II – REQUERIMENTO DE RECURSO

CAPA

EDITAL Nº 04/2019

Nome do candidato [obrigatório]: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição [obrigatório]: \_\_\_\_\_ Tipo de Recurso [obrigatório - Assinale abaixo]:

<input type="checkbox"/> ( ) CONTRA GABARITO PRELIMINAR	<u>Referente ao Gabarito Preliminar da Prova Objetiva</u> Nº da questão: _____ Gabarito Preliminar/Oficial: _____ Resposta do candidato: _____
<input type="checkbox"/> ( ) CONTRA RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	

\_\_\_\_\_  
(Local)

\_\_\_\_\_  
(Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato) [obrigatório]

**PREZADO CANDIDATO:** (a) realize o download deste anexo (Capa + Formulário de Recurso); (b) edite o arquivo baixado, preenchendo devidamente todos os campos necessários (Capa + Formulário de Recurso); (c) realize a impressão do referido arquivo, já devidamente preenchido; (d) assine somente na CAPA; (e) digitalize-o, já devidamente assinado na capa; (f) digitalize o documento de identidade e quaisquer outros documentos necessários à instrução do processo; (g) salve todos os arquivos digitalizados em um único arquivo, nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg"; (h) anexe este arquivo ao e-mail endereçado à [recursos@objetivas.com.br](mailto:recursos@objetivas.com.br); (i) envie o e-mail, mencionando, OBRIGATORIAMENTE no assunto do e-mail o seguinte: **COMDICA PELOTAS/RS - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO [XX/XX/XXXDATA]**.

**Cada recurso deve conter OBRIGATORIAMENTE** 01 (uma) Capa e 01 (um) Formulário para cada questionamento.



